



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentação no dispositivo legal inciso IV, art. 74 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO SR. **MARCOS DUARTE BASTOS** inscrito no CPF: **052.915.093-09** PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **INFRAESTRUTURA E URBANISMO** DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, conforme DFD, ETP, Mapa de Risco, Declaração de Adequação Orçamentária, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Termo e Homologação e Adjudicação do Chamamento Público nº **2025.01.17.01** e demais documentos anexos ao Processo Administrativo nº 2025.01.17.01.

CREDCENCIADO: MARCOS DUARTE BASTOS
CPF: 052.915.093-09

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PINTOR	SERVICO	40	R\$ 126,67	R\$ 5.066,80 (cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Itapajé - CE, 07 de Janeiro de 2025.


JÚLIO CÉSAR DIAS SAMPAIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

